



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ

Aos 10 dias do mês de junho de 2014, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 3/2014, divulgado em 17/2/2014 no DEJT (Edição Nº 1.417/2014 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 2). Presente a Juíza Titular de Vara do Trabalho Sandra de Poli. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas processuais SAP1G e e-Gestão apurou-se, no período de 7/6/2013 a 10/6/2014, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUÍZA TITULAR	DESDE
SANDRA DE POLI	17/4/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
5/7/2013	Compensação (plantão)	SEM SUBSTITUTO
7/1/2014 a 10/1/2014	Licença-saúde	SEM SUBSTITUTO
13/1/2014 a 17/1/2014	Licença-saúde	SEM SUBSTITUTO
21/1/2014 a 24/1/2014	Licença-saúde	ELIAS TERUKIYO KUBO
12/3/2014 a 10/4/2014	Férias	MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA
14/4/2014 e 15/4/2014	Compensação (plantão)	MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA
9/5/2014	Dedicação exclusiva PJe-JT	SEM SUBSTITUTO
12/5/2014 e 13/5/2014	Dedicação exclusiva PJe-JT	SEM SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

2 – JUIZ(ÍZES) AUXILIAR(ES) 7/6/2013 a 10/6/2014:

a) com portaria para atuar na unidade:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	12 a 17/6/2013 - Designação móvel 19 a 24/6/2013 - Designação móvel 25 e 26/6/2013 - Designação fixa integral 27 a 30/6/2013 - Designação móvel

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ELIAS TERUKIYO KUBO	12/11/2013 - Designação fixa integral 25 e 26/1/2014 - Designação fixa integral

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE PAULA LOBLEIN	1 a 3/2/2014 - Designação fixa integral 6 a 17/2/2014 - Designação móvel 19/2 a 11/3/2014 - Designação móvel

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	11 a 13/4/2014 - Designação fixa integral

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ADRIANE DA SILVA MARTINS	14 a 19/5/2014 - Designação fixa integral

Afastamentos: Não houve

b) sem portaria específica, com vinculação:

(fonte: SAP 1G)

NOME
ALEXANDRE KLIMAS
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES
ERIKA FERRARI ZANELLA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO
MARCO ANTÔNIO FOLEGATTI DE REZENDE
PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES
ROBERTO DOS SANTOS SOARES
RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES
ROGÉRIO PRINCIVALI DA COSTA CAMPOS
WELLINGTON AMADEU

3 – QUADRO DE SERVIDORES (22/5/2014):

a) Lotação:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
FABIO VIEIRA	AJ-OJA	-	16/4/2012
GERALDO PIRES DE ALBUQUERQUE	TJA	FC-2 Assistente	20/1/2011
GRACIELA SIQUEIRA GALVÃO	AJJ	FC-5 Assistente de juiz	31/7/2013
GUSTAVO DANTAS LENCIONI	TJA	FC-5 Assistente de Diretor	28/6/2010
HELANIA HELENA CAETANO GOMES	REM	FC-4 Secretária de Audiências	22/4/2014
LENI APARECIDA BATISTA PEREZ CAMPOS	REQ	FC-1 Executante	20/10/2008
MARCIA TETTE LOPES SILVA	REQ	FC-1 Executante	30/3/2009
MARIA ILDA DE ANDRADE PIRES	AJJ	FC-2 Assistente	7/1/2004
RENATO MEIRA CRISPIM	TJA	FC-4 Calculista	15/12/2011
RUBIA FAGALI	TJA	CJ-3 Diretor de Secretaria	14/1/2008
SIDNEI PEDRO LAPINHA	AJ-OJA	-	27/1/2011
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11 a 12
LOTAÇÃO IDEAL (DELTA – TRT 15ª REGIÃO)			10

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

REM – Removido de outro órgão

REQ – Requisitado de município

b) Ausências, exceto férias – 7/6/2013 a 30/3/2014:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO	DIAS
GRACIELA SIQUEIRA GALVÃO	Licença-saúde	12 a 16/8/2013	5
GUSTAVO DANTAS LENCIONI	Licença-saúde	26/7/2013	1
HELANIA HELENA CAETANO GOMES	Viagem à serviço	6/11/2013	1
	Curso TRT	7 e 8/11/2013	2
	Licença-saúde	20/3/2014	1
LENI APARECIDA BATISTA PEREZ CAMPOS	Licença-saúde	12 a 16/6/2013	5
	Licença-saúde	17 a 21/6/2013	5
MARCIA TETTE LOPES SILVA	Licença-saúde	24/9/2013	1
	Licença-saúde	20 e 21/3/2014	2
MARIA ILDA DE ANDRADE PIRES	Compensação (recesso)	18 e 19/7/2013	2
	Licença-saúde	31/7/2013	1
	Licença-saúde	25/10/2013	1
	Licença-saúde	17 e 18/12/2013	2
	Licença-saúde	9/1/2014	1
RENATO MEIRA CRISPIM	Licença-saúde	20/8/2013	1
	Licença-saúde	21/8/2013	1
RUBIA FAGALI	Licença-saúde (família)	14/8/2013	1
	Licença-saúde	9 a 13/9/2013	5
TOTAL DE			38

c) Estagiários (26/5/2014):

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANNA LUIZA MAYNART RAMOS	CIEE	16/4/2013
MIRIAN PEREIRA LOPES	CIEE	16/3/2014

d) Ações de capacitação – 2013 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Escola Judicial)

JUÍZA TITULAR	HORAS
SANDRA DE POLI	55,50

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
GERALDO PIRES DE ALBUQUERQUE	38
GRACIELA SIQUEIRA GALVÃO	2,5
GUSTAVO DANTAS LENCIONI	2
HELANIA HELENA CAETANO GOMES	15,3
MARIA ILDA DE ANDRADE PIRES	150
MIRIAM DE OLIVEIRA LAZARIM	94
RENATO MEIRA CRISPIM	78,5
RUBIA FAGALI	68



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2013 a 04/2014]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	460
	Aguardando encerramento da instrução	496
	Aguardando prolação de sentença	42
	Aguardando cumprimento de acordo	532
	Solucionados pendentes de baixa na fase - Conhecimento	1.162
	Subtotal	2.692
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de liquidação	379
	Liquidados pendentes de baixa na fase - Liquidação	183
	Subtotal	562
EXECUÇÃO	Pendente de execução	2.583
	Encerrados pendentes de baixa na fase - Execução	141
	Subtotal	2.724
	TOTAL	5.978

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2013 a 04/2014]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	125	110	34
Exceções de Incompetência	2	1	0
Antecipações de Tutela	131	132	8
Impugnações à Sentença de Liquidação	6	0	7
Embargos à Execução	42	32	26
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	9	1
TOTAIS	312	284	76

6 - RECURSOS [06/2013 a 04/2014]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	474	484	7
Recurso Adesivo	35	34	1
Agravo de petição	38	39	1
Agravo de Instrumento	12	5	0
TOTAIS	559	562	9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2013 a 04/2014]:

(fonte: e-Gestão)

a) Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até a realização da 1a. audiência Rito Sumaríssimo	483	80,27
Do ajuizamento da ação até a realização da 1a. audiência Exceto Rito Sumaríssimo	629	109,32
Total / Média	1.112	96,70
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	758	115,12
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	835	282,61
Total / Média	1.593	202,91
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	488	140,68
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	618	316,93
Total / Média	1.106	239,16

b) Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	22	422,91
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	73	379,10
Total / Média	95	389,25

c) Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	464	2.702,90
Do início ao encerramento da execução - ente público	15	1.251,33
Total / Média	479	2.657,44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



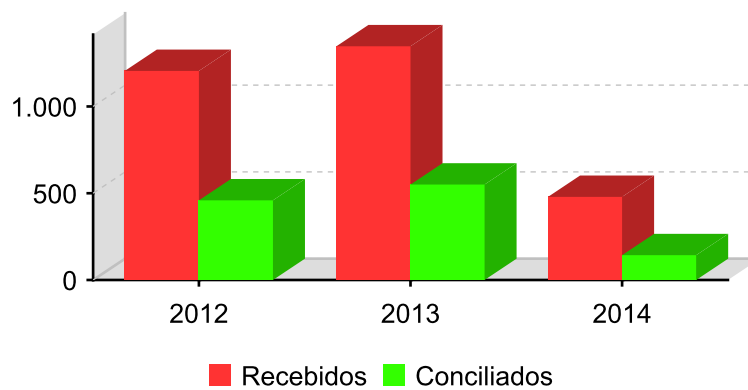
CORREGEDORIA REGIONAL

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

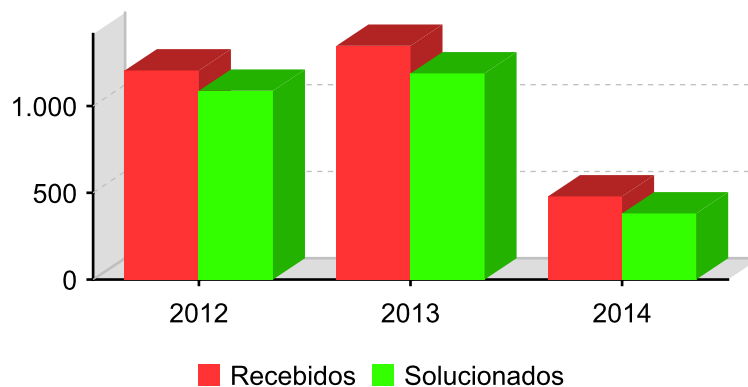
a) Índice de conciliações [até 04/2014]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE %
2012	1.205	459	38,09
2013	1.347	550	40,83
2014	479	143	29,85



b) Índice de soluções [até 04/2014]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2012	1.205	1.088	90,29
2013	1.347	1.188	88,20
2014	479	381	79,54





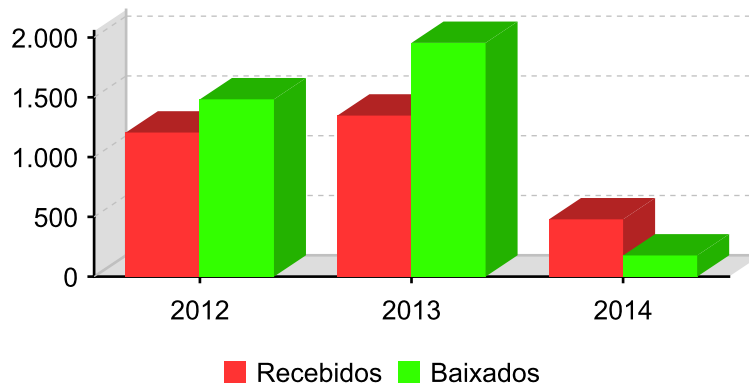
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

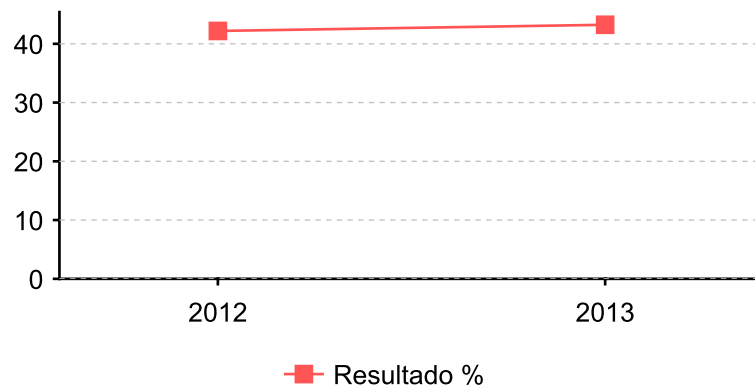
c) Índice de baixas [até 04/2014]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
2012	1.205	1.483	123,07
2013	1.347	1.955	145,14
2014	479	177	36,95



d) Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2012	677	1.205	1.088	42,19
2013	746	1.347	1.188	43,24





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



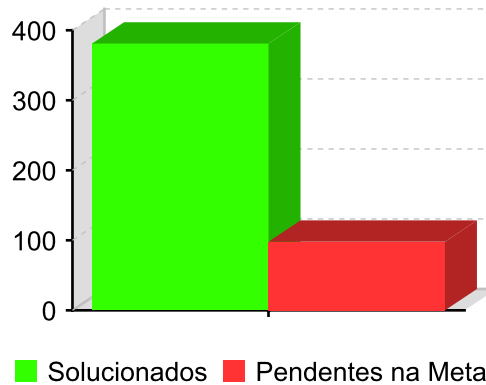
CORREGEDORIA REGIONAL

9 - METAS - CNJ E PLANO ESTRATÉGICO DO TRT15 [até 04/2014]:

(fonte: e-Gestão)

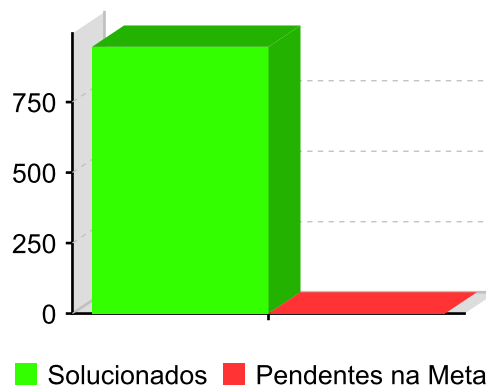
a) Meta 1 do CNJ - 2014 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
479	381	98	79,54



b) Meta 2 do CNJ - 2014 (identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos em 2011):

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1.028	946	0	100,00





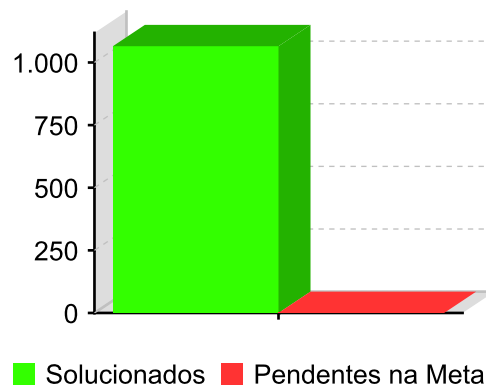
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

c) Meta 2 do CNJ - 2014 (identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2012):

RECEBIDOS EM 2012	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1.205	1.065	0	100,00



d) Meta 7 do TRT 15ª Região - 2014 (baixar para 0% o índice de processos antigos no 1º grau - protocolo anterior a 2 anos):

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	SALDO
2006	579	579	0
2007	1.166	1.166	0
2008	1.124	1.123	1
2009	1.164	1.156	8
2010	958	946	12
2011	1.029	946	83
2012	1.205	1.065	140
TOTAL	7.225	6.981	244
ÍNDICE ALCANÇADO		3,38 %	
GRAU DE CUMPRIMENTO		96,62 %	

e) Meta 17 do TRT 15ª Região - 2014 (reduzir para 50% a taxa de congestionamento na fase de execução):

ACERVO	INICIADOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
2.871	310	776	75,61



CORREGEDORIA REGIONAL

10 – ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS (2014):

(fonte: Vara do Trabalho)

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	TURNO (Manhã/Tarde)	MÉDIA DIÁRIA
INICIAL	-	-	-
UNA SUMARÍSSIMO	3ª a 5ª Feira	Tarde	5
UNA ORDINÁRIO	3ª a 5ª Feira	Tarde	5
INSTRUÇÃO	2ª a 5ª Feira	Tarde	1
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	2ª Feira	Tarde	1

11 – RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS – (7/6/2013 a 26/5/2014):

(fonte: SAP 1G e PJe)

Obs.: eventuais divergências podem decorrer do saneamento do banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.

a) ADRIANE DA SILVA MARTINS

AUDIÊNCIAS	
UNA	7
UNA – RITO SUMARÍSSIMO	3
TOTAL	10

b) ALEXANDRE KLIMAS

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	4
TOTAL	4

c) CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	18
TOTAL	18



CORREGEDORIA REGIONAL

d) ELIAS TERUKIYO KUBO

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO	1
INSTRUÇÃO	4
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	5
UNA	10
UNA – RITO SUMARÍSSIMO	20
TOTAL	40

e) ERIKA FERRARI ZANELLA

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	2
TOTAL	2

f) GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	1

g) MANOEL LUIZ COSTA PENIDO

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	1

h) MARCO ANTÔNIO FOLEGATTI DE REZENDE

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	1

i) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA

AUDIÊNCIAS	
INSTRUÇÃO	30
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	49
UNA	90
UNA – RITO SUMARÍSSIMO	73
TOTAL	242

j) PAULO CESAR DOS SANTOS

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	34
UNA	19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

UNA – RITO SUMARÍSSIMO	18
TOTAL	71

k) PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	4
TOTAL	4

l) ROBERTO DOS SANTOS SOARES

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	5
TOTAL	5

m) RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	2
TOTAL	2

n) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	7
TOTAL	7

o) SANDRA DE POLI

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO	109
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	1
EXECUÇÃO	43
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EM LIQUIDAÇÃO	1
INSTRUÇÃO	71
JULGAMENTO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	426
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO	3
UNA	625
UNA – RITO SUMARÍSSIMO	442
TOTAL	1722

p) VINICIUS DE PAULA LOBLEIN

AUDIÊNCIAS	
INSTRUÇÃO	7
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	49
UNA	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

UNA – RITO SUMARÍSSIMO	9
TOTAL	70

q) WELLINGTON AMADEU

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	2
TOTAL	2

12 – PENDÊNCIAS – 27/5/2014:

(fonte: SAP 1G e e-Gestão):

NATUREZA		QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
CARGAS VENCIDAS	Advogados	21	31/3/2014
	Peritos	62	6/11/2013
	Procuradores Públicos	1	5/3/2014
BACENJUD		2	
BNDT		15	

13 – ARRECAÇÃO – (1/6/2013 a 30/4/2014):

(fonte e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 211.399,91	R\$ 28.469,21	R\$ 143,78	R\$ 1.053.468,60

14 – DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (item 18.2 da ata):

Cumpridas.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:

- ▶ pronuncia-se acerca da admissibilidade dos recursos (processos n°



CORREGEDORIA REGIONAL

100000-82.2009 – RTOOrd, 1120-84.2011-RTOOrd, 1267-76.2012-RTOOrd e 671-92.2012-RTOOrd, por amostragem).

- ▶ registra no sistema SAP1G os atos processuais relevantes;
- ▶ faz uso das ferramentas eletrônicas BACENJUD (375 protocolos entre junho de 2.013 e abril de 2014), RENAJUD, INFOJUD e demais convênios (processos nº 31100-52.2006-RTOOrd, 118200-31.1995-RTOOrd, 114700-97.2008-RTSum e 323-06.2014-RTOOrd, por amostragem);
- ▶ procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação (processos nº 645-65.2010-RTOOrd, 499-87.2011-RTOOrd, 82900-17.2009-RTOOrd e 70300-61.2009-RTOOrd, por amostragem);
- ▶ não determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada (processos nº 14400-93.2009-RTOOrd, 196-05.2013-RTSum e 105900-46.2009-RTOOrd, por amostragem).

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos) encontram-se registrados nos itens 7, 8 e 10.

16 - RECOMENDAÇÕES:

- ▶ controle direto na tramitação dos processos das metas do CNJ e do Plano Estratégico do TRT, assim como a implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância, se for o caso;
- ▶ observância às regulamentações da Lei 11.788/2008, aos Atos Regulamentares nºs 1 e 5/2009 e ao Comunicado da Presidência nº 18/2012, assim como à Recomendação GP nº 2/2013, no que pertine aos estagiários;
- ▶ encaminhamento de cópia de sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012 e da Recomendação Conjunta GP.CGJT 2/2011;
- ▶ consulta prévia ao sítio do E. TST (emissão de CNDT) quando da liberação de valores sobejantes ao executado, no caso de não existirem na unidade outras execuções em curso, para disponibilização de numerário a



CORREGEDORIA REGIONAL

outras unidades;

▶ prioridade na utilização do malote digital, correio eletrônico, canal DIRETOR e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

▶ exposição da Bandeira do Tribunal (aprovada pelo Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 2/10/2003 – Processo VP nº 12/2003), na sala de audiências, do lado esquerdo da bandeira do Brasil.

17 – DETERMINAÇÕES:

a) Aos Juízes (Titular, Substituto e Auxiliar) que:

▶ na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, acompanhem o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema SAP1G e e-Gestão, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

▶ priorizem a redução dos prazos médios no rito sumaríssimo, assim como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT;

▶ desenvolvam, na hipótese de designação de auxílio fixo, trabalho que importe acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando e não dividindo entre si as funções judicantes, principalmente na fase de execução;

▶ apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.



CORREGEDORIA REGIONAL

b) Ao(À) Diretor(a) de Secretaria que:

▶ **informe à Corregedoria, no prazo de 5 dias, sobre a devolução de todos os processos com carga vencida (item 12 desta ata);**

▶ promova o saneamento das inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação”;

▶ cumpra sempre os despachos em única etapa;

▶ observe o **Comunicado CR** nº 5/2013, o **Comunicado DGCA** nº 32/2012, os **Comunicados GP** nº 15/2012, 37/2012, os **Comunicados GP-CR** nºs 23/2011, 57/2011, 75/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 121/2011, 11/2012, 29/2012, 40/2012, 42/2012, 44/2012, 66/2012, 68/2012, 5/2014, 6/2014, 7/2014 e 8/2014, a **Portaria CR** nº 7/2013, as **Portarias GP-CR** nº 55/2013 e 8/2014, as **Portarias GP-VPJ-CR** nºs 2/2012 e 4/2013, os **Provimentos GP-CR** nºs 1/2013, 5/2013, 6/2013, 7/2013, 9/2013, 10/2013 e 11/2013, as **Recomendações CR** nºs 1/2013 e 2/2013 e as **Recomendações GP-CR** nºs 1/2011, 2/2011, 3/2011, 4/2012, 5/2012, 6/2012 e 1/2013, todos do TRT da 15ª Região;

▶ tramite imediatamente os processos pendentes de prolação de sentença e análise de incidentes processuais (Comunicado GP/CR nº 31/2012, de 25/4/2012);

▶ saneie ou mantenha regularizado os bancos de dados do BNDT e do cadastro de CPF/CNPJ, assim como o do Sistema e-Gestão;

▶ remeta os autos conclusos no prazo de 24 horas (inciso I do artigo 190 do CPC) após concluída a juntada das petições e outros expedientes que devam ser despachados (art. 712 da CLT), ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC;

▶ dê andamento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSOS	PROVIDÊNCIA(S)
110500-81.2007.5.15.0023	Os autos estão paralisados na ocorrência BDT – registrada a inclusão de dados no BNDT desde 25/1/2013. Determina-se à Secretaria a o cumprimento do despacho exarado nessa data, com designação de hasta pública.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

14700-26.2007.5.15.0023	Na ocorrência DCA (devolvido de carga) desde 7/2/2013. A Corregedoria já emitiu orientação no sentido de que os feitos não fossem mantidos nessa ocorrência, pois tal prática impossibilita a gestão dos processos. Determina-se à Secretaria que, após a devolução dos autos, seja lançada no sistema a real situação do processo, assim como seja dado prosseguimento ao feito com a tomada das providências cabíveis. Cumpra a Secretaria integralmente o despacho exarado em 27/9/2012, arquivando os autos.
82300-06.2003.5.15.0023	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. Na ocorrência DES (despacho) desde 31/10/2012. Determina-se à Secretaria o efetivo cumprimento do despacho proferido e o posterior lançamento da ocorrência pertinente. Determina-se, ainda, o cumprimento dos atos processuais de modo concentrado, evitando-se o fracionamento das tarefas que possam ser executadas de uma única vez. No caso presente, os autos deverão ser novamente levados à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento da execução.
16-57.2011.5.15.0023	Na ocorrência DES (despacho) desde 19/8/2013. Determina-se à Secretaria o efetivo cumprimento do despacho proferido e o posterior lançamento da ocorrência pertinente. Determina-se, ainda, o cumprimento dos atos processuais de modo concentrado, evitando-se o fracionamento das tarefas que possam ser executadas de uma única vez.
1039-04.2012.5.15.0023	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. Na ocorrência LNS (lançamento de solução) desde 28/11/2012, sem qualquer ocorrência de nível 3 cadastrada posteriormente à audiência/decisão. Determina-se o lançamento da correta ocorrência (nível 3), assegurando-se a transparência dos atos processuais, o lançamento do prazo pertinente ou a certificação de seu vencimento, se for o caso, e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Na mesma situação os processos. Na mesma situação os processos 100-87.2013.5.15.0023, 102-57.2013.5.15.0023, 103-42.2013.5.15.0023, 489-72.2013.5.15.0023, 711-40.2013.5.15.0023, 967-80.2013.5.15.0023, 453-30.2013.5.15.0023, 989-41.2013.5.15.0023, 1042-22.2013.5.15.0023, 1285-63.2013.5.15.0023, 1329-82.2013.5.15.0023 e 1472-71.2013.5.15.0023.
76000-18.2009.5.15.0023	Na ocorrência ROJ (remetido ao oficial de justiça), desde 20/9/2013, com prazo para cumprimento da diligência vencido. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, assim como que a Secretaria promova o controle dos prazos dos oficiais de justiça. Ressalta-se que o mandado encontra-se na contracapa dos autos.
113-91.2010.5.15.0023	Tramitação preferencial – Rito Sumaríssimo. Paralisado na ocorrência ROS (remetido do oficial à secretaria) desde 17/10/2012. Há petição ACN – Acordo protocolada em 5/10/2012 ainda não encartada aos autos. Determina-se à Secretaria a imediata juntada da petição e conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
900-96.2005.5.15.0023	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. No prazo para reclamante retirar os autos para manifestação vencido em 29/10/2012. Há petições do tipo PRE - Providências na Execução, PRO – Procuração e ACN – Acordo ainda não



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	encartadas aos autos. Determina-se à Secretaria a imediata juntada da petição e conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
1299-81.2012.5.15.0023	No prazo para cumprimento de acordo, vencido em 3/6/2013. Há petição do tipo ACN (Acordo) protocolada em 7/3/2013, ainda não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição, o lançamento da ocorrência HMA – Homologado o acordo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
950-78.2012.5.15.0023	No prazo para interposição de recurso pelas partes, vencido em 2/5/2013. Há petição do tipo ACN (Acordo) protocolada em 26/4/2013, ainda não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
589-61.2012.5.15.0023	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. No prazo para retirada de documentos pela reclamada, vencido em 17/4/2013. Há petição do tipo CA (Cálculos) protocolada em 30/4/2013, ainda não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição, o lançamento da ocorrência TRA – Trânsito em julgado e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
776-40.2010.5.15.0023	No prazo para cumprimento de carta precatória, vencido em 24/3/2014. Há petição do tipo CP (Carta Precatória) protocolada em 13/1/2014, ainda não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
91100-52.2005.5.15.0023	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. No prazo para cumprimento de carta precatória, vencido em 4/3/2013. Há petição do tipo CPE (Carta Precatória Executória) e duas petições CP (Carta Precatória) protocoladas em 29/10/2012, 10/12/2012 e 27/2/2013, ainda não juntadas aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC. Na mesma situação os processos 233500-60.2003.5.15.0023 e 87900-71.2004.5.15.0023.
37600-32.2009.5.15.0023	No prazo para contestação aos embargos à execução pelo reclamante, vencido em 11/11/2013. Há petição do tipo CT (Contestação) protocolada em 4/11/2013, ainda não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição e o lançamento da ocorrência PAN – conclusos para julgamento (movimento 51). Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC. Na mesma situação os processos 99000-81.2008, 122700-86.2008, 299900-03.1996, 147100-87.1996, 37600-32.2009, 436-96.2010 e 148900-53.1996, que também devem ser regularizados.
245-46.2013.5.15.0023	No prazo para cumprimento de acordo, a vencer em 30/9/2014. Há petição do tipo DDA (Denúncia de Descumprimento de Acordo) protocolada em 17/1/2014, ainda não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição, o lançamento da ocorrência HMA – Homologado o acordo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC. Na mesma situação os autos 1022-65.2012.5.15.0023, 1091-63.2013.5.15.0023 e 1070-87.2013.5.15.0023.
435-09.2013.5.15.0023	No prazo para retirada de autos para manifestação, vencido em 21/10/2013. Há petição do tipo EPP (Especificação de Provas a Produzir) protocolada em 24/10/2013, ainda não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
696-76.2010.5.15.0023	No prazo para retirada de documentos pelo reclamante, vencido em 28/1/2013. Há petição do tipo FEQ (Fornecimento de endereço/qualificação) protocolada em 27/2/2013, ainda não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
56100-25.2004.5.15.0023	Paralisado na ocorrência ROS (remetido do oficial à secretaria) desde 18/10/2013. Há petição GDA – Guia de Depósito Pagamento de Acordo protocolada em 11/10/2013 ainda não encartada aos autos. Determina-se à Secretaria a imediata juntada da petição e conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
112-72.2011.5.15.0023	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. No prazo para cumprimento de carta precatória, vencido em 25/2/2014. Há petição do tipo GDE (Guia de Depósito Pagamento da Execução), CP (Carta Precatória), IC e DCP protocoladas em 11/9/2013, 11/11/2013, 9/10/2013 e 9/1/214, ainda não juntadas aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
32700-45.2005.5.15.0023	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. No prazo para pagamento de honorários periciais pela reclamada vencido em 3/9/2013. Há petições GDO (Guia de Depósito – Outros)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

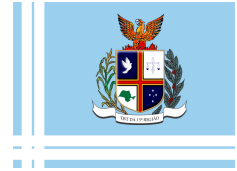


CORREGEDORIA REGIONAL

	e OF (ofício) protocoladas em 26/8/2013 e 9/8/2013 ainda não encartadas aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
1171-95.2011.5.15.0023	No prazo para oposição de embargos à execução pela reclamada vencido em 10/12/2012. Há petições IC (Impugnação/Concordância aos cálculos) e PRO (Procuração) e PRE (Providências na Execução) protocoladas em 28/11/2012, 2/10/2013 e 4/12/2013 ainda não encartadas aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
259000-31.2003.5.15.0023	No prazo para comprovação do valor levantado pelo reclamante vencido em 12/9/2013. Há petições GDO (Guia de Depósito Outros) e IC (Impugnação/Concordância com os cálculos) protocoladas em 22/10/2013 e 2/9/2013 ainda não encartadas aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
85800-41.2007.5.15.0023	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. No prazo para entrega do laudo contábil pelo perito vencido em 22/5/2013. Há petição LC (Laudo Contábil) protocolada em 21/5/2013 e ainda não encartada aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC. Na mesma situação os processos 98500-78.2009.5.15.0023, 138700-50.1997.5.15.0023, 588-76.2012.5.15.0023 e 541-39.2011.5.15.0023.
499-19.2013.5.15.0023	No prazo para entrega do laudo de conhecimento pelo perito vencido em 20/9/2013. Há petição LPC (Laudo Pericial de Conhecimento) protocolada em 20/9/2013 e ainda não encartada aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC. Na mesma situação os processos 342-46.2013.5.15.0023, 83-85.2012.5.15.0023, 149-31.2013.5.15.0023, 1401-06.2012.5.15.0023, 86-06.2013.5.15.0023, 523-47.2013.5.15.0023, 217-78.2013, 529-54.2013.5.15.0023, 584.05.2013.5.15.0023, 131-10.2013.5.15.0023, 108-64.2013.5.15.0023, 54-98.2013.5.15.0023, 339-91.2013.5.15.0023, 26000-48.2008.5.15.0023 e 1-20.2013.5.15.0023.
1178-87.2011.5.15.0023	Processo da Meta 7. No prazo para entrega do laudo de conhecimento pelo perito vencido em 22/5/2013. Há petição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	LPC (Laudo Pericial de Conhecimento) protocolada em 19/9/2013 e ainda não encartada aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC. Na mesma situação os processos 524-66.2012.5.15.0023, 776-69.2012.5.15.0023, 1189-19.2011.5.15.0023, 59-91.2011.5.15.0023, 956-56.2010.5.15.0023, 890-08.08.2012.5.15.0023, 764-55.2012.5.15.0023, 1441-85.2012.5.15.0023, 414-04.2011.5.15.0023, 794-27.2011.5.15.0023 e 1400-21.2012.5.15.0023.
230-14.2012.5.15.0023	No prazo para especificação de provas a produzir pelas partes vencido em 12/11/2013. Há petição MEP (Manifestação sobre esclarecimentos do perito) protocolada em 19/9/2013 e ainda não encartada aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC. Na mesma situação os processos 219-48.2013.5.15.0023, 233-32.2013.5.15.0023, 254-08.2013.5.15.0023, 221-18.2013.5.15.0023 e 412-63.2013.5.15.0023.
840-79.2012.5.15.0023	Processo na Meta 7. No prazo para impugnação/concordância com o laudo pericial pelo reclamante vencido em 6/9/2013. Há petição MLP (Manifestação sobre Laudo Pericial) protocolada em 3/9/2013 e ainda não encartada aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC. Na mesma situação os processos 327-14.2012.5.15.0023 e 457-04.2012.5.15.0023.
1218-35.2012.5.15.0023	Carta Precatória Executória. No prazo para oposição de embargos à execução pela reclamada vencido em 7/1/2013. Há petição OF (Ofício) protocolada em 31/1/2013 e ainda não encartada aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
271-44.2013.5.15.0023	No prazo para interposição de recurso pelas partes vencido em 25/4/2013. Há petição PRC (Providências no Conhecimento) protocolada em 6/6/2013 e ainda não encartada aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
1293-74.2012.5.15.0023	No prazo para apresentação de quesitos vencido em 23/10/2013. Há petições QS (Quesitos), CHP (Comprovante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	de Pagamento Hon. Prévios) e RIF (Resposta de Instituição Financeira) protocoladas em 22/10/2013, 24/10/2013 e 29/10/2013 e ainda não encartadas aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
1302-36.2012.5.15.0023	No prazo para réplica pelo reclamante vencido em 16/9/2013. Há petição REP (Réplica) protocolada em 13/9/2013 e ainda não encartada aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
554-38.2011.5.15.0023	Processo da Meta 7. No prazo para agendamento de perícia vencido em 10/1/2014. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
11900-54.2009.5.15.0023	No prazo para Interposição de Agravo de Petição pelas partes vencido em 6/11/2012. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Na mesma situação os autos 93600-28.2004.5.15.0023.
1332-37.2013.5.15.0023	No prazo para apresentar arquivo da petição inicial vencido em 25/11/2013. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Na mesma situação os autos 1233-67.2013.5.15.0023, 1246-66.2013.5.15.0023 e 1247-51.2013.5.15.0023.
91300-20.2009.5.15.0023	No prazo para apresentação de cálculos pelo reclamante vencido em 30/1/2013. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
22900-90.2005.5.15.0023	No prazo para cumprimento do acordo vencido em 21/1/2013. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
116300-66.2002.5.15.0023	No prazo para cumprimento de carta precatória vencido em 19/10/2012. Há petições CP (Carta Precatória) e RIF (Resposta Instituição Financeira) protocoladas em 22/10/2012, 7/11/2012 e 17/12/2012 ainda não encartadas aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
71300-33.2008.5.15.0023	No prazo para entrega do laudo contábil pelo perito vencido em 7/1/2013. Há petição LC (Laudo Contábil) protocolada em 24/9/2013 já encartada aos autos. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

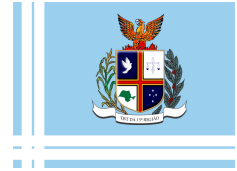


CORREGEDORIA REGIONAL

	art. 190 do CPC.
1263-39.2012.5.15.0023	No prazo para entrega do laudo de conhecimento pelo perito vencido em 1/4/2013. Há petições LPC (Laudo Pericial de Conhecimento) e DDP (Devolução de Prazo) protocoladas em 1/10/2013 e 6/11/2013 e ainda não encartada aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC. Na mesma situação o processo 50300-40.2009.5.15.0023.
109000-09.2009.5.15.0023	Processo da Meta 7. No prazo para especificação de provas a produzir pelas partes vencido em 4/10/2013. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Ressalta-se que os autos não foram localizados em secretaria. Na mesma situação os processos 1039-38.2011.5.15.0023, 1010-85.2011.5.15.0023, 1099-11.2011.5.15.0023, 1131-16.2011.5.15.0023, 389-88.2011.5.15.0023, 407-75.2012.5.15.0023, 1190-04.2011.5.15.0023, 222.03.2013.5.15.0023, 343-31.2013.5.15.0023, 413-48.2013.5.15.0023, 1002-40.2013.5.15.0023, 668-06.2013.5.15.0023 e 315-63.2013.5.15.0023.
94300-67.2005.5.15.0023	No prazo para indicar meios para prosseguimento da execução pelo reclamante vencido em 17/10/2012. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
108200-78.2009.5.15.0023	No prazo para manifestação sobre certidão do oficial de justiça pelo reclamante vencido em 8/2/2013. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
275-52.2011.5.15.0023	Processo da Meta 7. No prazo para manifestação sobre os esclarecimentos do perito vencido em 19/10/2012. Há petição MP (Manifestação do Perito) protocolada em 3/12/2012 ainda não encartada aos autos. Determina-se a imediata juntada e conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
235500-33.2003.5.15.0023	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. No prazo para oposição de embargos à execução vencido em 22/10/2012. Há registro de duas petições RIF (Resposta de Instituição Financeira) e PRE (Providências na Execução) ainda não encartadas aos autos. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo, a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Na mesma situação os autos 594-20.2011.5.15.0023, 62400-32.2006.5.15.0023, 13850023.2009.5.15.0023, 89200-63.2007.5.15.0023, 70900-58.2004.5.15.0023, 33600-86.2009.5.15.0023, 66300-18.2009.5.15.0023, 125500-53.2009.5.15.0023 e 154200-78.2005.5.15.0023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

206700-39.1996.5.15.0023	No prazo para oposição de embargos à penhora vencido em 15/10/2012. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Na mesma situação os autos 101600-41.2009.5.15.0023.
17600-21.2003.5.15.0023	No prazo para pagamento ou garantia do Juízo vencido em 6/11/2012. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
6800-26.2006.5.15.0023	No prazo para pagamento de honorários periciais vencido em 5/11/2012. Há registro de três petições DC (Documentos), DP (Dilação/devolução de prazo) e CHP(Comprovante de Pagamento de hon. periciais) ainda não encartadas aos autos. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo, a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Na mesma situação os autos 5400-76.2006.5.15.0023.
1036-49.2012.5.15.0023	Processo da Meta 7. No prazo para pagamento de honorários periciais prévios vencido em 30/9/2013. Há registro de petição PRC (Providências no Conhecimento) protocolada em 31/1/2014 ainda não encartada aos autos. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo, a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
1164-06.2011.5.15.0023	No prazo para apresentação de quesitos vencido em 9/11/2012. Há registro de duas petições EC (Expedição de Certidão) e CHP(Comprovante de Pagamento de hon. periciais) ainda não encartadas aos autos. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo, a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
182000-57.2000.5.15.0023	No prazo para resposta dos Cartórios de Registro de Imóveis ARISP vencido em 24/7/2013. Há registro de duas petições RIF (Resposta de Instituição Financeira) e OF(Ofício) ainda não encartadas aos autos. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo, a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Na mesma situação os autos 227400-94.2000.5.15.0023 e 700-84.2008.5.15.0023.
241-43.2012.5.15.0023	No prazo para as partes apresentarem razões finais vencido em 9/9/2013. Determina-se o lançamento da ocorrência PAN-conclusos para julgamento (movimento 51). Orienta-se que, decorrido o prazo para razões finais, com ou sem apresentação, os autos sejam levados à conclusão em 24 horas, com o lançamento da ocorrência PAN, para assegurar a correta estatística dos itens previstos no e-gestão. Na mesma situação os autos 567-03.2012.5.15.0023 e 760-18.2012.5.15.0023.
71300-53.1996.5.15.0023	No prazo para interposição de recurso (outros) vencido em 39/10/2012. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
147500-28.2001.5.15.0023	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. Na ocorrência RCJ (recebido para prosseguir) desde 22/10/2012, sem qualquer tramitação desde então. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.



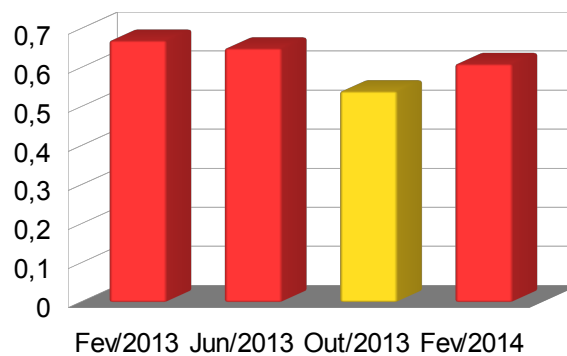
CORREGEDORIA REGIONAL

	Orienta-se, ainda, à Secretaria que, após o recebimento do E. TRT, os autos sejam sempre levados à conclusão para deliberações.
82700-20.2003.5.15.0023	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. Na ocorrência RCE (recebido em execução) desde 22/10/2012, sem qualquer tramitação desde então. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Orienta-se, ainda, à Secretaria que, após o recebimento do E. TRT, os autos sejam sempre levados à conclusão para deliberações.

18 – MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO:

a) Índice Geral da Unidade:

Período de apuração	Índice Geral
Fev/2013	0,67
Jun/2013	0,65
Out/2013	0,54
Fev/2014	0,61

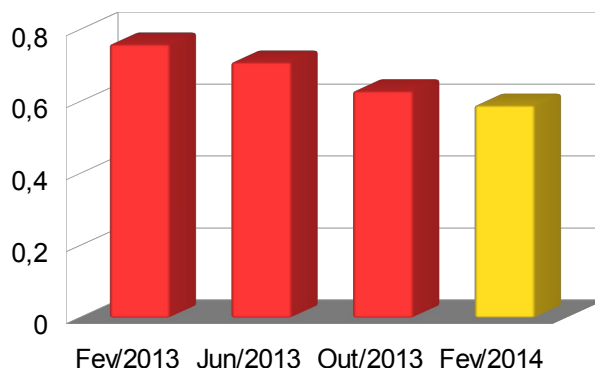


b) Taxa de congestionamento no conhecimento:

Data	Índice alcançado
Fev/2013	0,76
Jun/2013	0,71
Out/2013	0,63
Fev/2014	0,59



CORREGEDORIA REGIONAL



► aumento do número de ações ajuizadas:

Ano	Recebidos	Variação (%)	Acumulado (%)
2010	958	-	-
2011	1029	(+)7,41	(+)7,41
2012	1205	(+)17,10	(+)25,78
2013	1347	(+)11,78	(+)40,60

► aumento do nº de processos nas variáveis 60 e 61 do e-gestão:

Variável	Correição anterior	Correição atual	Variação (%)
60 – aguardando a realização da 1ª audiência	398	460	(+)15,57
61 – aguardando o encerramento da instrução processual	426	496	(+)16,43
TOTAIS	824	956	(+)16,01

► morosidade na realização da 1ª audiência. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1113-92.2011 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
23/11/2011	Autuação	
28/1/2014	Audiência realizada Obs.: Transcorridos 797 dias entre o ajuizamento da ação e a realização da 1ª	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	audiência.	
--	-------------------	--

Processo 104-32.2010 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
4/2/2010	Autuação	
23/4/2014	Audiência CON realizada e adiada Obs.: Transcorridos 1539 dias entre o ajuizamento da ação e a realização da 1ª audiência.	-

► existência de processos (não solucionados) ajuizados há mais de 2 anos (Meta 7 do TRT da 15ª Região). Exemplificativamente, cita-se:

Processo 77-49.2010 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
17/2/2014	Despacho	-
17/2/2014	Audiência INS marcada para 2/6/2014 15:00	-
14/4/2014	Aguardando a data da audiência	

Processo 57-24.2011 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
8/4/2014	Despacho determinando a designação de audiência de instrução	-
14/4/2014	Petição MLP – Manifestação sobre laudo	-
24/4/2014	Juntado o protocolo Obs.: Processo paralisado na ocorrência DES (Despacho) desde 8/4/2014 sem designação de audiência.	

► excesso de prazo e controle de prazo no agendamento de perícias, assim como na entrega de laudos. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 339-91.2013 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
10/6/2013	Prazo (perito) – retirar autos para realização de perícia	3/9/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

22/1/2014	Petição LPC – Laudo Pericial de Conhecimento Obs.: Laudo pericial ainda não juntado aos autos até esta data e paralisado com prazo vencido desde 3/9/2013.	-
-----------	--	---

Processo 1263-39.2012 RTOOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
27/2/2013	Prazo (perito) – Entrega de Laudo Pericial	1/4/2013
21/10/2013	Petição LPC – Laudo Pericial de conhecimento Obs.: Processo encontra-se paralisado no prazo vencido desde 1/4/2013.	

► excesso de prazo entre a conclusão e a prolação da sentença.
Exemplificativamente, cita-se:

Processo 793-08.2012 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
18/1/2013	Conclusos para julgamento	-
12/11/2013	Julgamento Procedente em Parte o pedido Obs.: Decorridos 298 dias entre a conclusão e a prolação da sentença.	-

Processo 745-49.2012 RTOOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
21/1/2013	Conclusos para julgamento	-
20/9/2013	Julgamento Obs.: Decorridos 242 dias entre a conclusão e a prolação da sentença.	-

► Verifica-se excesso de prazo no julgamento de incidentes processuais. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 344-16.2013 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
30/8/2013	Petição ED – embargos de declaração	-
13/1/2014	Julgamento	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	Obs.: Decorridos 136 dias entre a oposição e o julgamento do incidente.	
--	--	--

Processo 951-63.2012 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
16/8/2013	Petição ED – embargos de declaração	-
28/11/2013	Julgamento Obs.: Decorridos 104 dias entre a oposição e o julgamento do incidente.	-

► morosidade na tramitação dos processos que retornam do TRT.
 Exemplificativamente, cita-se:

Processo 538-84.2011 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

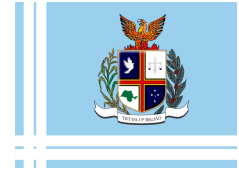
Data	Ocorrência	Vencimento
30/4/2013	RCJ – Recebido para prosseguir Obs.: Processo paralisado desde o recebimento do TRT sem tramitação há mais de um ano.	

► Há 3156 processos (posição em 27/5/2014) com prazos vencidos sem certificação (o mais antigo vencido em 26/3/2012 - processo 217000-55.1999-RTOrd). Exemplificativamente, cita-se:

Prazo	Quantidade	Data mais antiga
Agendamento de perícia	2	10/1/2014
Apresentar arquivo da petição inicial	5	25/1/2013
Cumprimento de acordo	401	21/1/2013
Entrega de laudo pericial	89	1/4/2013
Especificação de provas a produzir	21	4/10/2013
Interposição de recurso	280	30/10/2012
Razões finais	7	9/9/2013
Réplica (manifestação sobre a defesa)	24	16/9/2013
Impugnação/Concordância Laudo Pericial Conhecimento	35	30/8/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Perito retirar autos para perícia	15	3/9/2013
Quesitos	4	9/11/2012
Ratificação de Acordo	6	23/9/2013

► Há registro de 1.740 petições (posição em 27/5/2014) sem ciência (a mais antiga data de 22/8/2011 – processo 72100-95.2007-ACP). Exemplificativamente, cita-se:

Tipo de petição	Quantidade	Data mais antiga
CT - Contestação	1	4/11/2013
DDA – Denúncia (descumprimento de acordo)	39	24/8/2012
EPP – Especificação de provas a produzir	1	24/10/2013
LPC – Laudo pericial (conhecimento)	43	19/9/2013
MLP – Manifestação sobre laudo pericial	26	3/9/2013
REP – Réplica (manifestação sobre a defesa)	6	13/9/2013
FEQ – Fornecimento de endereço e qualificação	6	27/2/2013
RO – Recurso Ordinário	6	26/5/2014
CR – Contrarrazões	1	14/4/2014
ACN – Acordo	21	19/9/2012
ED – Embargos Declaratórios	1	12/5/2014
PRC – Providências no Conhecimento	30	21/6/2012

► Há inconsistências no lançamento de dados no SAP1G. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1299-81.2012 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
10/12/2012	AUD – Audiência URS marcada para 23/1/2013 09:25	-
25/1/2013	Prazo (Recda) – Cumprimento de acordo Obs.: Não houve o lançamento da ocorrência de Nível 1 – HMA (Homologado o acordo).	3/6/2013

Determina-se à Secretaria a observância do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712



CORREGEDORIA REGIONAL

da CLT c/c o art. 190 do CPC, ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC.

Determina-se à Secretaria o controle direto na tramitação dos processos da meta 7 do Plano Estratégico do TRT, assim como dos feitos submetidos ao trâmite preferencial.

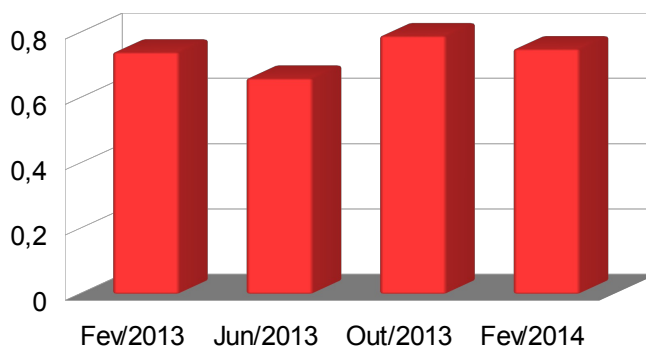
Determina-se à Secretaria que promova o vencimento dos prazos, saneie as inconsistências no SAP1G e que envide esforços na redução de tempo na realização das tarefas que lhe são afeitas.

Determina-se, ainda, o acompanhamento dos prazos para realização de perícias e cobrança de cargas vencidas, informando ao Juízo os excessos de prazos com vistas à substituição e/ou destituição de peritos.

Determina-se, por fim, que após a devolução dos autos, seja lançada no sistema a real situação do processo, assim como seja dado prosseguimento ao feito com a tomada de providências cabíveis.

c) Taxa de congestionamento na execução:

Data	Índice alcançado
Fev/2013	0,74
Jun/2013	0,66
Out/2013	0,79
Fev/2014	0,75





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Destaca-se:

► no período de junho/2013 a abril/2014, constatou-se o encerramento da execução de 479 processos no prazo médio de 2.657 dias (aproximadamente 7 anos). Cita-se, exemplificativamente:

Processo 157700-31.2000 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
16/3/2001	Execução	-
7/10/2013	Extinta a Execução Obs.: Decorridos 4588 dias entre o início e o fim da Execução.	-

Processo 148100-30.1993 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
07/11/1995	Execução	-
21/6/2013	Extinta a Execução Obs.: Decorridos 6436 dias entre o início e o fim da Execução.	-

► excesso de prazo na liquidação de sentença. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 53600-78.2007 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
11/11/2009	Liquidação	-
7/11/2013	Sentença Homologatória de Cálculos Obs.: Decorridos 1.457 dias entre o início e o fim da Liquidação.	-

Processo 61500-20.2004 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
22/9/2006	Liquidação	-
18/10/2013	Sentença Homologatória de Cálculos Obs.: Decorridos 2.583 dias entre o início e o fim da Liquidação.	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

► excesso de prazo e ausência de controle de prazo com oficial de justiça. Exemplificativamente, cita-se o processo 76000-18.2009 ExFis:

Data	Ocorrência	Vencimento
10/9/2013	Despacho	-
10/9/2013	Expedido mandado ao réu – Busca e Apreensão	-
20/9/2013	Remetido ao Oficial de Justiça Obs.: Não há registro de cumprimento no cadastro de diligências.	

Processo 113-91.2010 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
13/9/2012	Despacho com determinação de desconsideração da personalidade jurídica da pessoa jurídica e de inclusão dos sócios no pólo passivo e desentranhamento de mandado para prosseguimento da execução quanto a estes.	-
19/9/2012	Remetido ao Oficial de Justiça	-
17/10/2012	Remetido do Oficial de Justiça à secretaria Obs.: Processo paralisado desde 17/10/2012.	

► Verifica-se excesso de prazo no julgamento de incidentes processuais. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 925-36.2010 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
22/4/2013	Petição EE – embargos à execução	-
5/3/2014	Julgamento Obs.: Decorridos 243 dias entre a oposição e o julgamento do incidente. Houve o lançamento de solução referente a sentença de mérito e não de incidente processual.	-

Processo 110800-43.2007 ExFis

Data	Ocorrência	Vencimento
20/8/2012	Petição EE – embargos à execução	-
5/3/2014	Julgamento	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	Obs.: Decorridos 553 dias entre a oposição e o julgamento do incidente. Houve o lançamento de solução referente a sentença de mérito e não de incidente processual.	
--	--	--

► Verifica-se alongamento do interstício entre as decisões/despachos e a publicação das intimações no DEJT. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 57700-13.2006 Pet

Data	Ocorrência	Vencimento
20/50/2014	Embargos à Execução julgados Procedentes	-
23/5/2014	Prazo (partes) – Interposição de Recurso Obs.: A intimação somente se dará no DEJT de 18/7/2014.	-

► morosidade na tramitação dos processos que retornam do TRT. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 82700-20.2003 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
5/12/2003	Execução	-
22/10/2012	RCE – Recebido em Execução – para prosseguir Obs.: Processo paralisado desde o recebimento do TRT sem tramitação há mais de um ano.	

► Há 3156 processos (posição em 27/5/2014) com prazos vencidos sem certificação (o mais antigo vencido em 26/3/2012 - processo 217000-55.1999-RTOrd). Exemplificativamente, cita-se:

Prazo	Quantidade	Data mais antiga
Entrega do laudo contábil	281	7/1/2013
Impugnação/Concordância – Cálculos/Laudo	4	2/9/2013
Interposição de agravo de petição	14	6/11/2012
Oposição de Embargos à Execução	97	15/10/2012
Oposição de Embargos à Penhora	10	15/10/2012
Pagamento ou Garantia da Execução	80	6/11/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Pagamento de Honorários Periciais	19	5/11/2012
Apresentação de cálculos	26	30/1/2013
Contraminuta	5	18/2/2014
Cumprimento de Carta Precatória	101	19/10/2012
Indicar Meios Prosseguimento da Execução	67	17/10/2012
Manifestar-se sobre Certidão Oficial de Justiça	63	8/2/2013
Resposta ao Ofício Expedido	134	26/10/2012
Resposta de Instituições financeiras	48	30/11/2012
Vista de autos Desarquivados	51	18/3/2013

► Há registro de 1740 petições (posição em 27/5/2014) sem ciência (a mais antiga data de 22/8/2011 – processo 72100-95.2007-ACP). Exemplificativamente, cita-se:

Tipo de Petição	Quantidade	Data mais antiga
LC – Laudo Contábil	52	21/5/2013
CA – Cálculo das Partes	17	13/12/2012
GDE – Guia de Depósito (Pagamento de Execução)	5	11/9/2013
GDO – Guia de Depósito (Outros)	12	26/8/2013
CP – Carta Precatória	85	16/7/2012
CPE – Carta Precatória Executória	8	24/9/2012
MEP – Manifestação sobre Esclarecimentos do Perito	6	19/11/2013
IC – Impugnação/Concordância sobre cálculos	10	28/11/2012
OF - Ofício	94	3/12/2012
RIF – Respostas de Instituições Financeiras	183	26/6/2012
PRE – Providências na Execução	176	23/3/2012

Determina-se, ainda, o acompanhamento dos prazos para realização de perícias e cobrança de cargas vencidas, informando ao Juízo os excessos de prazos com vistas à substituição e/ou destituição de peritos.

Determina-se à Secretaria que envide esforços na redução do prazo em que as tarefas são realizadas, assim como ao Calculista e Oficiais de Justiça



CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se ao Juízo a adoção do procedimento premiado (2º lugar) na 2ª Mostra de Boas Práticas Yvelize Borges, intitulado “Utilização ágil de ferramenta eletrônica”, disponível no sítio do TRT da 15ª Região.

19 – ATENDIMENTOS:

- Marisa Aparecida Migli, OAB/SP nº 130.744, Presidente da OAB – Subseção de Jacareí;
- Marcelo Jacob, OAB/SP nº 168.058, Vice-presidente da OAB – Subseção de Jacareí;
- Luís César de Araújo Ferraz, OAB/SP nº 183.574, Presidente da Comissão Trabalhista;
- Ana Maria Ribeiro Pereira da Silva, OAB/SP nº 123.822, Secretária OAB – Subseção de Jacareí;
- Joaquim Aristeu Benedito da Silva, reclamante.

20 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) Foi informado pela Juíza Titular Sandra de Poli que possui autorização para residir fora da sede da jurisdição da Unidade desde 18/6/2009 (processo 0101900-34.2008.5.15.0897);

b) Foi informado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria que:

▶ não existem autos de processos extraviados, além do mencionado no item 17 (109000-09.2009.5.15.002), assim como determinação de conclusão sem cumprimento ou processos com autuação pendente;

▶ não possui sob sua subordinação e não está subordinado(a) a servidor, aprovado em concurso público ou não, ocupante de cargo de chefia, direção ou assessoramento ou, ainda, a Magistrado(a) que seja seu cônjuge, companheiro(a) ou parente natural e civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, e parente por afinidade, na linha reta ou colateral, alcançando ainda o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro(a);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

▶ os serviços terceirizados são utilizados exclusivamente nas funções em que foram contratados;

▶ o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

▶ os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Oficiais de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.

22 - ENCERRAMENTO:

Às 12 horas do dia 10 do mês de junho de 2014 encerraram-se os trabalhos, e eu, _____ Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e pela MM. Juíza Titular de Vara do Trabalho.

DESEMBARGADOR EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO

JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO